



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 668/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo Psicólogo a **GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTÃ**, matrícula nº 4859/3, a partir do dia 01 de outubro de 2022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 6591/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita